



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS
COMPANHIA ABERTA

CNPJ/ME: 61.856.571/0001-17

NIRE: 35.300.045.611

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Local e Hora:** Ao 26º (vigésimo sexto) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 17:30 horas, no escritório da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 4º andar, salas 41 e 42, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Capital do Estado de São Paulo (“Companhia” ou “Comgás”).
2. **Convocação e Quórum de Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 21, parágrafo primeiro do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Nelson Roseira Gomes Neto, Marcelo Eduardo Martins, Marcos Marinho Lutz, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Burkhard Otto Cordes, Marcelo de Souza Scarcela Portela e Silvio Renato Del Boni.
3. **Mesa:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; Secretário: Leandro Arean Oncala
4. **Ordem do dia: (i)** aprovar a celebração do instrumento particular de confissão e reescalonamento das dívidas decorrentes dos contratos de financiamento mediante abertura de crédito nº 12.2.0875.1, de 02.10.2012, e nº 15.2.0410.1, de 04.09.2015, e de aditivo nº 1 ao contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 19.2.0798.1, de 30.12.2019, bem como do Aditivo nº 1 ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Administração de Contas e Outras Avenças, de 09.04.2020, todos firmados entre a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, nos termos do artigo 25, XII e XIX do Estatuto Social da Companhia.
5. **Deliberações:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberada pelos Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:



I. Nos termos do artigo 25, inciso XII e XIX do Estatuto Social da Companhia, a aprovação para assinatura do instrumento particular de confissão e reescalonamento das dívidas decorrentes dos contratos de financiamento mediante abertura de crédito nº 12.2.0875.1, de 02.10.2012, e nº 15.2.0410.1, de 04.09.2015, e de aditivo nº 1 ao contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 19.2.0798.1, de 30.12.2019, bem como do Aditivo nº 1 ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Administração de Contas e Outras Avenças, de 09.04.2020, todos firmados entre a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, prevendo, entre outros itens, em relação às dívidas dos contratos nº 12.2.0875.1 e nº 15.2.0410.1 (i) a prorrogação do prazo de amortização até abril/2029; (ii) a alteração do custo financeiro e das respectivas taxas de juros; e (iii) a constituição de garantias reais incidentes sobre direitos creditórios de titularidade da Companhia, nos termos dos materiais arquivados na sede da Companhia.

6. **Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Rubens Ometto Silveira Mello (Presidente); Leandro Arean Oncala (Secretário). Conselheiros Presentes: Rubens Ometto Silveira Mello, Nelson Roseira Gomes Neto, Marcelo Eduardo Martins, Marcos Marinho Lutz, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Burkhard Otto Cordes, Marcelo de Souza Scarcela Portela e Silvio Renato Del Boni.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Leandro Arean Oncala
Secretário